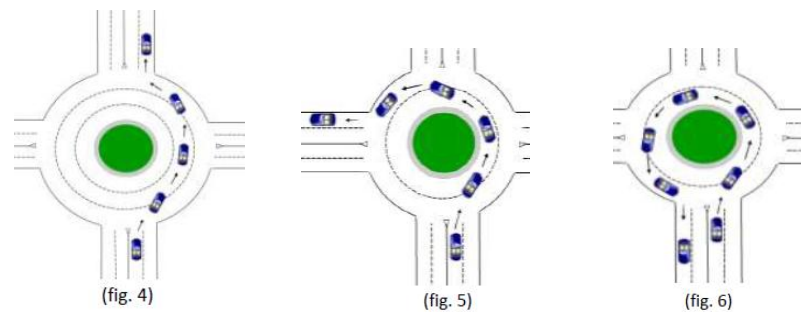
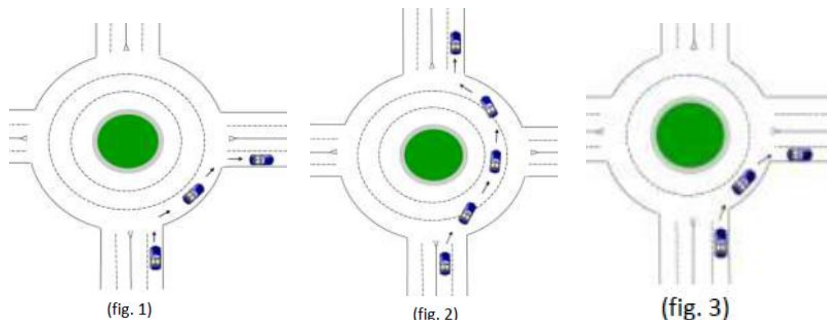




Sabe como circular na rotunda?



A rotunda é uma praça formada por cruzamento ou entroncamento, onde o trânsito se processa em sentido giratório, num único sentido, em torno de uma placa central. Para ser considerada rotunda, tem que estar devidamente sinalizada.

A Prevenção Rodoviária Portuguesa relembra que existem rotundas com diversas configurações e dimensões, devendo o condutor adotar um conjunto de normas específicas:

- Ao aproximar-se de uma rotunda o condutor deve reduzir a velocidade e, sempre que existam duas ou mais vias de trânsito, utilizar a via de trânsito mais conveniente ao seu destino (fig.1 e 2) .
- Ao entrar numa rotunda o condutor deve ceder a passagem a quem nela circula, seja qual for a categoria ou tipo de veículo.
- A circulação nas rotundas deve ser feita de acordo com o ilustrado nas figuras 3, 4, 5, e 6.
- Os condutores de veículos de tração animal ou de animais, de velocípedes e de automóveis pesados, podem circular sempre pela via de trânsito mais à direita, mas devem facultar a saída aos condutores que circulem na rotunda, reduzindo a velocidade ou parando, se necessário.
- Para sair da rotunda, o condutor deve ocupar com antecedência a via de trânsito mais à direita, sinalizando para a direita a sua intenção de sair.

As rotundas têm como principais objetivos:

- Melhorar a fluidez de trânsito;
- Resolver conflitos de interseção de vias;
- Reduzir a velocidade praticada em zonas urbanas;
- Reduzir o risco de acidentes;
- Reduzir a violência dos impactos, em caso de acidente.